



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

DISCUSO E APROVADO EM

T. Borba, 17:30 hs. do dia 15/10/2018

Maurício Diógenes de Castro
Presidente

Elisangela Rezende Saldívar
1º Secretária

LIDO NO EXPEDIENTE

T. Borba, 17 e 30 hs. do dia
15/10/2018

Maurício Diógenes de Castro
Presidente

REQUERIMENTO N° 135/2018

OS VEREADORES QUE ABAIXO SUBSCREVEM, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUEREM DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE REMETA A ESTA CASA DE LEIS, NO PRAZO QUE A LEI LHE CONFERE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: CONSIDERANDO O ANTEPROJETO ENCAMINHADO A ESTA CASA DE LEIS SOLICITANDO REVOGAÇÃO DA LEI DE DOAÇÃO DO TERRENO DESTINADO AO CENSE - CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO (LEI COMPLEMENTAR 013/2016), PERGUNTA-SE: 1) O TERRENO A QUE SE REFERE A LEI A SER REVOGADA ESTÁ SENDO UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PARA ALGUMA OUTRA FINALIDADE? CASO A RESPOSTA SEJA SIM, QUAIS SERIAM ELAS? 2) DESDE QUANDO O TERRENO ESTÁ SENDO UTILIZADO E/OU OCUPADO PELO MUNICÍPIO PARA OUTROS FINS E QUAL INSTRUMENTO JURÍDICO AUTORIZOU SUA UTILIZAÇÃO PARA ATIVIDADES ALHEIAS À LEI A SER REVOGADA? 3) CASO A LEI SEJA REVOGADA, QUAL SERÁ A DESTINAÇÃO REAL DO TERRENO? 4) ONDE ESTARIA LOCALIZADO O OUTRO TERRENO QUE A ADMINISTRAÇÃO ESTARIA PROVIDENCIANDO PARA CONSTRUÇÃO DO CENSE - CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO? 5) O NOVO LOCAL DO CENSE NÃO ESTARÁ MUITO PRÓXIMO AOS BAIRROS RESIDENCIAIS DE NOSSA CIDADE? 6) QUAIS ESTUDOS EMBASARAM A ESCOLHA DE NOVO LOCAL PARA O CENSE? FAVOR ENCAMINHAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS E ESTUDOS QUE SERVIRAM DE SUBSÍDIO PARA ESCOLHA DE NOVO LOCAL; 7) CASO AINDA NÃO SEJA POSSÍVEL A INDICAÇÃO DE OUTRA ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DO CENSE, QUANDO ISSO DE FATO OCORRERÁ? QUAIS SÃO OS ESTUDOS QUE ESTÃO SENDO FEITO A RESPEITO?".

Cintia M. C. [Signature]



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

J U S T I F I C A T I V A

Dentre as funções do vereador, está o de fazer fiscalizar a destinação dos imóveis pertencentes ao município. Como se sabe, a área para o CENSE havia sido destinada por lei e aprovada inclusive em audiência pública. Assim, dentro deste contexto, é que solicitamos as informações acima dispostas.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2018.

Antonio Marco de Almeida
Antonio Marco de Almeida
Vereador

Everton Fernando Soares
Everton Fernando Soares
Vereador